

1

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024**  
**ATA CG Nº 5 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2023**

---

Em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, com a presença do **Sr. Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva**, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura, a **sra. Erika Siqueira Santos Lima**, gestora de espaço cultural atualmente alocada na Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, o **Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes**, conselheiro titular representante do Poder Executivo, **Sra. Leila Harumi Assato**, **Sra. Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos** e a **Sra. Christina Nancy Camargo Hernandes** conselheiras titulares e representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo Conselho Deliberativo, e a ausência justificada do **Sr. Rafael Rodriguez Davoli** com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Meet. O presidente saúda com boas-vindas a todos os presentes, e passa a palavra para **Sr. Antônio** que inicia mencionando a pauta principal de aprovação de editais do Fundo, e cita um item a mais na pauta, sendo este um pedido de ação compensatória solicitado a dois projetos na reunião posterior, pede ao conselho permissão para analisar a extra pauta nesta reunião, e indaga se será tratada no início ou no fim da reunião, o conselho concorda em analisar a pauta, e decidem em analisar antes da pauta original. Prosseguindo **Sr. Antônio** cita o projeto **Caravana da amizade**, que teve um número baixo de público, devido a isso teria sido solicitado pelo conselho uma ação compensatória, o projeto apresenta duas ações para aprovação: sendo uma apresentação na Casa do Idoso Centro e outra no Colégio Crescer em uma feira de exposição com o tema: A riqueza da Diversidade Cultural Brasileira, esclarece que se trata de um colégio particular, e diz que a secretaria não tem oposições. **Sr. Washington** também não tem oposições, **Sra. Christina** complementa dizendo que a exposição no Colégio Crescer é aberta ao público, e **Sr. Washington inicia a votação, a alteração foi aprovada por unanimidade.** **Sr. Antônio** prossegue para a pauta primordial, dando uma breve explicação para ao novo conselho sobre os editais, menciona os prazos propostos, que são quatro no primeiro semestre, e dois no segundo semestre que ainda estão sendo revisados, e uma vez que estejam prontos serão tragos para a análise do conselho, continua a explicação do funcionamento dos editais ao conselho, durante a explicação sobre a exclusão do item 4.5 da contrapartida (*“Caso o proponente decida pela comercialização de produtos culturais, como livros, eps, álbuns musicais, entre outros e ou cobrança de bilheteria de exposições, feiras, apresentações ou outras atividades a preços populares em seu projeto, deverá especificar na contrapartida como se dará a utilização desses recursos dentro do projeto.”*), **Sr. Antonio** menciona já ter conversado previamente com o presidente sobre, pois existem problemas como a venda de livros, que leva um tempo considerável, as vezes fora do tempo projeto para serem distribuídos, **Sr. Washington** complementa a ideia e questiona se existe em algum item que diz que uma porcentagem dos produtos tem que ser gratuitamente distribuída, **Sr. Antônio** responde dizendo que existem dois itens, um deles diz que 10% tem que ser entregue a fundação, e cabe a fundação aceitar ou não, e o outro diz que 30% das atividades tem que ser distribuído gratuitamente quando se é pago, **Sr. Washington** acrescenta dizendo que a ação pública está incluída nos 30% além do fomento a criação artística, que é necessário dar

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024**  
**ATA CG Nº 5 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2023**

---

2

autonomia ao projeto, e que esse é um dos objetivos, criar sustentabilidade e não ficar dependendo do poder público, e pede a opinião do conselho, **Sra. Leila Harumi** diz não concordar com a venda, argumenta dizendo que o proponente ganha dinheiro para fazer o projeto para população e não concorda no ganho em particular pelas vendas, **Sr. Washington** mantém seu posicionamento, citando um exemplo sobre uma peça que após concluir suas prestações, depois de um tempo quer refazê-la, mas é impedida, e reforça a importância da fomentação, **Sra. Leila Harumi** diz que no caso da peça de teatro, ela concorda, e reconhece a importância, mas que no caso de um produto que foi feito um orçamento em quantidade específica para o projeto, ela não concorda com a venda durante o período do projeto para lucro particular **Sra. Maria** diz concordar com o presidente e que se o proponente colocou no contrato que assim seria feito, não existe problema, pois o que foi proposto, foi concluído, **Sr. Washington** complementa a ideia, dizendo que o único problema seria se o projeto tivesse com uma proposta sem vendas e posteriormente no projeto mudasse para um proposta com vendas, **Sra. Christina** concorda com o presidente, e reforça a importância do subsídio aos projetos. **Sra. Leila Harumi** indaga se os proponentes vão ter ciência sobre as questões discutidas sobre os espetáculos e vendas de produtos, **Sr. Antônio** diz que no edital está claro, mas diz não entrar na questão de pós encerramento do projeto, **Sr. Washington inicia a votação, a exclusão do item 4.5 da contrapartida foi aprovada por unanimidade.** **Sr. Antônio** retoma a palavra e prossegue com a explicação, no decorrer da explicação sobre a Criação e temporada em teatro, música, circo, dança e artes visuais, ele indaga ao conselho sobre a mudança ao modelo de apresentação de projetos (Poderão ser presenciais ou online. 'Pode ser presencial ou híbrido, devido a valores'), **Sra. Leila Harumi** e **Sr. Washington** opinam em mudar para " Presencial ou híbrido", **Sr. Antônio** menciona também o tópico: "Criação da obra artística e mínimo de cinco apresentações. Em artes visuais mínimo de 60 dias contínuo e intercalado e dois espaços em regiões diferentes da cidade, sendo um público", **Sr. Washington** diz ficar em dúvida sobre o período do projeto, e que tem receio em limitar o tempo e o valor de exposição, **Sr. Antônio** sugere a criação de um novo edital separado de artes visuais, **Sr. Washington** concorda com a ideia e diz ser pertinente, **Sra. Leila Harumi** questiona sobre o valor, **Sr. Antônio** responde que o valor continuará o mesmo, **Sr. Antônio** menciona ter uma diferença muito grande de inscrições, que se entende que algumas áreas foram muito concorridas e outras foram pouquíssimas, e que isto foge do ideal, sugere juntar algumas áreas para minimizar a situação, **Sr. Washington** analisa e discute brevemente sobre os valores anteriormente propostos no Planar, **sra. Erika** acrescenta que devido ao teatro e a música serem áreas bem consolidadas na cidade, os pareceristas sentem que, por exemplo, aprovam um projeto de circo mediano, e deixam um bom projeto de teatro de lado, devido ao número pré-estabelecido dos projetos, **Sra. Maria** recebe a voz e inquiri a possibilidade de não especificar o número de projetos, **sra. Erika** diz que é possível, se tirassem as categorias, com uma comissão única, com mais pareceristas, **Sra. Maria** continua seu raciocínio dizendo que se for assim, seria melhor, uma vez que se tivessem, por exemplo, cinco projetos bons de teatro, nenhum cederia a vaga para um projeto medíocre de música. **Sr. Antônio** acrescenta que na lei diz que é

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024  
ATA CG Nº 5 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2023

---

3

permitido apenas que três pareceristas possam ser convocados por comissão, e que seria necessário fazer uma interpretação, **Sr. Washington** contribui dizendo que é importante estimular outras áreas, para que não seja estimulado apenas áreas específicas e questiona como era feito no ano anterior, **Sr. Antônio** diz que foi feito um limite de categoria, e que era um valor bem inferior, e explica como foi o processo, **Sra. Christina** diz concordar com o presidente, acredita que é necessário valorizar todo tipo de arte, e que não é possível começar uma atividade com uma proficiência sem estimulá-la, **Sr. Washington** reforça seu posicionamento concordando com a **Sra. Christina**, **Sr. Antônio** cita algumas sugestões, **sra. Erika** complementa, dizendo que no próximo edital, Festivais e Mostras, um bom projeto pode se inscrever, independente da área, **Sra. Christina** toma a palavra e diz que, acha ofensivo o termo projetos bons e projetos ruins, pois é muito subjetivo, **Sr. Antônio** concorda, e explica que o termo usado pela secretaria é usado para classificar projetos com um bom planejamento com uma boa estrutura, e não necessariamente a qualidade subjetiva do produto, **Sr. Washington** depois da discussão, sugere que se unifiquem: Teatro, Circo e Dança em um edital, sem pré-estabelecer um número para os projetos, e que pelo menos um de cada área seja selecionado, **ele coloca em votação, o conselho aprova por unanimidade.**

**Sr. Antônio** prossegue com sua explicação, ao chegar no tema de Criação e Temporada e, Audiovisual, **Sr. Washington** assume a voz, diz que tem receio no termo “criação e temporada”, e sugere a mudança para “criação em áudio visual”, e questiona sobre as contrapartidas, **Sr. Antônio** responde dizendo que os proponentes podem ter duas ações em um ou mais bairros em situação de vulnerabilidade, e um oferecimento de uma atividade para a fundação, e menciona também que teve uma “contaminação” na área, como registro de outras atividades, e não necessariamente audiovisual em si, **Sr. Washington** acredita que sinopse fica muito vago, e indaga se haverá problema em exigir o roteiro, **Sra. Maria** argumenta dizendo que acredita que se o proponente tem a obra, já tem o roteiro **Sra. Christina** diz concordar, **Sr. Antônio** diz que cobram isto das obras literárias, **Sra. Leila Harumi** argumenta que já viu projetos que fazem a sinopse e depois o roteiro, e acredita que não devia ser obrigatório, **Sr. Washington** complementa dizendo que o roteiro é uma das ações da criação de uma obra, como na peça de teatro, que não se obriga ter a dramaturgia cultural, e que se paga o dramaturgo para esta função, o mesmo se dá no áudio visual, e menciona que tem receio no que se trata no nível de preparo dos roteiristas, e sugere a argumentação como obrigatório junto a sinopse, **Sra. Christina** reforça a ideia de não ter o requisito da obra pronta nos outros editais **Sr. Washington inicia a votação a alteração de sinopse, argumentação obrigatória e roteiro, se for o caso foi aprovada por unanimidade.** **Sr. Antônio** continua sua explicação, e traz a questão de manter o valor para pessoa jurídica, **Sr. Washington** concorda, e **inicia a votação para manter o valor (150.000,00) para pessoa jurídica, foi aprovado por unanimidade.** **Sr. Antônio** prossegue para a explicação do edital de Publicação de Obra Cultural, diz sobre a questão de a obra ser sobre São José dos Campos, e sobre o autor ser da cidade, **Sr. Washington** diz que na questão da pesquisa deve ser feita sobre SJC, e até permitiria que o pesquisador fosse de fora de SJC. **Sr. Antônio** termina a explicação sobre os editais. Sem mais nenhuma dúvida

4

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024**  
**ATA CG Nº 5 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2023**

---

**Sr. Washington inicia a votação para a aprovação dos editais, os editais foram aprovados por unanimidade.**

Após isso, nos assuntos gerais, **Sr. Antônio** menciona sobre a questão dos pareceristas, e explica brevemente aos Conselheiros a necessidade de indicação previa dos pareceristas que irão compor as comissões de seleção relativas aos editais aprovados nesta reunião e sugere que seja tratado na próxima reunião do Conselho. **Sr. Washington** questiona o prazo de inscrição, **Sr. Antônio** diz que o prazo se dá dia sete de julho, e o resultado sai dia dezoito de agosto, **Sr. Washington** complementa a explicação aos novos conselheiros, e pede a secretaria como de costume para encaminhar e-mail aos conselheiros sobre o processo de indicação de pareceristas, especialmente devido à ausência do sr. Rafael, ao que o secretário concorda. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradece a todos e encerra a reunião.

---

Antonio Carlos Oliveira da Silva

Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura em exercício

---

Washington Benigno de Freitas

Presidente do Conselho Gestor do FMC

Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

---

Erika Siqueira Santos Lima

Gestora Cultural

---

Luiz Wagner Outeiro Hernandez

Conselheiro titular, representante indicado pelo Poder Executivo

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO**  
**CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024**  
**ATA CG Nº 5 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2023**

---

---

5

---

Christina Nancy Camargo Hernandez

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

---

Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

---

Leila Harumi Assato

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo